



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 23, DE 06 DE JULHO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPR, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 da Resolução nº05/26-CEPE, CONSIDERANDO o constante nos registros de ajuste curricular no Sistema de Gestão Acadêmica-SIGA

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o currículo do Programa de Pós-graduação Engenharia de Produção (40001016070P1), nível mestrado:

Sigla	Nome	Créditos	Carga horária
EPRO - 7043	ANÁLISE DE REDE	3	45
EPRO - 7037	ANÁLISE DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO POR MEIO DE SIMULAÇÃO COMPUTACIONAL	3	45
EPRO - 7001	ANÁLISE E OPERAÇÕES LOGÍSTICAS	3	45
EPRO - 7003	APLICAÇÕES DA PESQUISA OPERACIONAL	3	45
EPRO - 7051	AVALIAÇÃO DO CICLO DE VIDA DE PRODUTOS	3	45
EPRO - 7038	CONTROLE ESTATÍSTICO DA QUALIDADE	3	45
EPRO - 7004	CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	3	45
EPRO - 7044	GESTÃO DE FERRAMENTAS LEAN 4.0	3	45
EPRO - 7039	GESTÃO PARA SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR	3	45
EPRO - 7011	IMPLEMENTAÇÃO COMPUTACIONAL EM PESQUISA OPERACIONAL	3	45
EPRO - 7040	MANUFATURA ADITIVA: DO PROJETO A FABRICAÇÃO	3	45
EPRO - 7015	MÉTODO DE PESQUISA	3	45
EPRO - 7045	METODOLOGIA DE REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA EM PESQUISA CIENTÍFICA	3	45
EPRO - 7041	MODELAGEM E ANÁLISE DE PROCESSOS	3	45
EPRO - 7050	PLANEJAMENTO DE EXPERIMENTOS	3	45
EPRO - 7019	PRÁTICA DE DOCÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR	3	45
EPRO - 7020	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA APLICADA	3	45
EPRO - 7021	PROGRAMAÇÃO EM R	3	45

EPRO - 7025	PROJETO E GESTÃO DE SISTEMA DE PRODUÇÃO	3	45
EPRO - 7026	QUALIDADE ESTRATÉGICA	3	45
EPRO - 7027	SEMINÁRIOS EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	3	45
EPRO - 7042	TÓPICOS ESPECIAIS EM OTIMIZAÇÃO E QUALIDADE	3	45
EPRO - 7046	TÓPICOS ESPECIAIS EM OTIMIZAÇÃO E QUALIDADE I	3	45
EPRO - 7047	TÓPICOS ESPECIAIS EM OTIMIZAÇÃO E QUALIDADE II	3	45
EPRO - 7034	TÓPICOS ESPECIAIS EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3	45
EPRO - 7048	TÓPICOS ESPECIAIS EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO I	3	45
EPRO - 7049	TÓPICOS ESPECIAIS EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO II	3	45
EPRO - 7035	TÓPICOS ESPECIAIS I	1	15
EPRO - 7036	TÓPICOS ESPECIAIS II	2	30

Art. 2º Esta portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.

EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI

Pró-Reitora de Pós-Graduação
Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO - PROPG**, em 07/07/2026, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8989925** e o código CRC **DC267DAE**.